



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

81  
*[Handwritten signature]*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

*[Handwritten signature]*



TERMO DE REFERÊNCIA

**1- OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

**2 – JUSTIFICATIVA E DO VALOR ESTIMADO**

**2.1.** A Contratação, objeto deste Edital, encontra justificativa na necessidade da Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas necessitarem desses equipamentos para melhor exercer suas atividades para a população que necessita dos serviços prestados por este órgão. Dessa forma, conforme determina o Art. 37 da Constitucional Federal, busca-se por meio de processo administrativo de licitação, proposta mais vantajosa que atenda as condições do objeto a ser contratado.

**2.2.** A presente licitação estar orçada em **R\$ 16.838,16 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).**

**3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** Lei Nº. 10.520, de 17/07/02 e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei Nº. 8.883/94 e da Lei Nº. 9.648/98).

**4– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.**

**4.1 –** O prazo para a execução do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua até 31 de Dezembro de 2020.

**5- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**5.1 –** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**6 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 –** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1 –** Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

**7.2 –** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

**7.3 –** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela



CONTRATANTE;

**7.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**8.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**8.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**8.4** – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

## **09 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**09.1** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, com recursos previstos na seguinte classificação: 0101.10.302.0403.2.002 – POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA; 0101.10.302.0403.2.003 - CEO Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

## **10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

**10.1.1** – Advertência.

**10.1.2** – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**10.1.3** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR por prazo não superior a



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



02 (dois) anos.

**10.1.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Aracati – CE, 29 de julho de 2020.

Patricia Torres Braun

Diretora Executiva



**ANEXO I.A**  
**RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QUANT POLI	QUANT CEO
1	Ar Condicionado Split Piso Teto 36000 BTUs Especificação Ar Condicionado Split Piso Teto 36000 BTUs Gree Frio Branco 220V GHEN36ND3COO ar condicionado split piso teto da Gree é a solução para médios e grandes ambientes, tanto comercial quanto residencial. O resultado de uma climatização perfeita vem de seus 36.000 BTUs e de mais de quatro funções: Modo Auto: o aparelho opera automaticamente conforme temperatura ambiente. Temperatura não será ajustada e não aparecerá também. Pressione FAN para ajustar a velocidade do ventilador. Modo Frio: No modo frio, o aparelho operará sob este modo. Então pressione + ou - para ajustar temperatura. Aperte VELOCIDADE para ajustar velocidade do ventilador. Modo SECO: No modo seco, o aparelho operará sob baixa velocidade do ventilador. E a mesma não poderá ser ajustada. Modo Ventilador: o aparelho operará somente no modo ventilar. Pressione VELOCIDADE para ajustar a velocidade. Alta Vazão de Ar: que proporciona maior alcance de ventilação Especificações Técnicas: - Marca: Gree - Modelo: GHEN36ND3CO - Tensão: 220V - Capacidade: 36000 BTUs - Ciclo: Frio - Classificação Energética: C - Gás: R410A - Controle Remoto: Sim - Dimensões Evaporadora (L x A x P): 157 x 23,5 x 66,5 cm - Dimensões Condensadora (L x A x P): 61 x 73,5 x 61 cm - Nivel de ruído máximo externa: 58 dB(A) - Nivel de ruído máximo interna: 52/51/49 dB(A) - Peso Evaporadora: 48Kg - Peso Condensadora: 75Kg - Garantia: Até 5 anos de garantia – são 5 anos no compressor e 1 ano no equipamento para instalações efetuadas com credenciado. Para instalação não credenciada a garantia é de 90 dias em todo o equipamento.	Unidade	-	1



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



2	Desumidificador de ar ideal para ambientes até 300m <sup>3</sup> Especificação Pintura eletrostática – Alça para transporte – Baixo consumo de energia – Defrost – Desligamento automático em caso de reservatório cheio – Desumidificação por compressor – Fácil manuseio – Filtro de carvão ativado (Opcional) – Luz indicativa de reservatório cheio – Gas ecologico – Mangueira para dreno – Regulagem do índice de umidade relativa – Reservatório de água – Rodízios – Umidostato.	Un	2	-
3	Roçadeira completa Especificação Indicada para limpeza de áreas com vegetação densa e alta, como sítios, fazendas, manutenção de áreas públicas, e praças. Possui lâmina de 3 pontas, lâmina circular Scarlet e fio de náilon. - Especificações Técnicas: :: Deslocamento do cilindro: 45.7 cm <sup>3</sup> :: Volume do tanque de combustível: 0.9 l : Cinturão: Balance X :: Potência: 2.1 kW :: Potência: 2.8 cv : Velocidade de marcha lenta: 2700 rpm :: Relação de transmissão: 1.4 :: Vela de ignição: NGK CMR6H : Ângulo da engrenagem de direção: 35 ° : Comprimento do tubo: 1384 mm :: Diâmetro do tubo: 32 mm : Lâmina: Multi 300-3 :: Cabeçote com fio de náilon: T45X M12 : Serra circular: OEM Scarlett 200-22 - Garantia: 12 meses.	Unidade	1	

Aracati – CE, 29 de julho de 2020.

Patricia Torres Braun  
Diretora Executiva